

pm\_pa\_23\_cfp, no período das 10 horas do dia 23 de janeiro de 2025 às 18 horas do dia 16 de fevereiro de 2025 (horário oficial de Brasília/DF), a imagem legível do resultado dos exames, laudos e pareceres previstos no subitem 11.29 do edital de abertura, para serem analisados por junta médica do Cebraspe.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1159374**

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 146/2025-GAB/DG/AUTORIZAÇÃO

Belém, 17 de Janeiro de 2025

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação do servidor DILTON HARLEY NOGUEIRA PANTOJA, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula nº 54187755

R E S O L V E: I - AUTORIZAR a prorrogação de mobilização do servidor DILTON HARLEY NOGUEIRA PANTOJA, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula nº 54187755, a fim de permanecer à disposição da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP, pelo período de 365 trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 28/04/2024 até 26/04/2025;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 1159082**

#### PORTARIA Nº 002/2025 – PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA.

Belém-PA, 16 de janeiro de 2025.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os fatos comunicados por meio do Ofício 2025 – UIP -ALM-PA, de 14/01/2025 (PAE 2025/2067454), de Almerim-Pa, subscrito pelo Delegado Rodrigo de Oliveira Barbosa, que noticia possível envolvimento do IPC F. G. L. P. – Matrícula nº 5129770, na prática dos crimes de tráfico de drogas e associação para o tráfico de drogas apurados nos autos do – UIP ALMERIM (Processo nº 0800056-50.2025.8.14.0004).

CONSIDERANDO que os fatos ensejam a necessidade de apurar a prática de condutas que, em tese, configuram ilícitos administrativos, mediante a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel investigação dos fatos, assegurando-se ao servidor os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado o IPC F. G. L. P. – Matrícula nº 5129770, pela prática, em tese, das condutas acima descritas que, se comprovadas, constituem transgressões disciplinares previstas no artigo 74, incisos VI, IX, XIII e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;

II – DESIGNAR os servidores CYNTHIA DE FATIMA DE SOUZA VIANA, FERNANDO PITTON ALBANESE – Delegados de Polícia Civil, e ADAM GREGORY SANTOS DO CARMO – Escrivão de Polícia Civil para, por meio de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA Nº 003/2025 – PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA.

Belém-PA, 16 de janeiro de 2025.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: o teor do ofício nº 055/2024 – DEPOL IRITUUA 3ª RISP, por meio do qual comunica o registro do BOP nº 00177/2024.100923-

7 e IPL/FLAG nº 00177/2024.100161-9 e demais documentos (PAE 2024/2585186), em que comunica fatos atribuídos ao Escrivão E. D. S. E. S. – matrícula nº 5966232, ocorridos na data de 22/12/2024 em São Miguel do Guamá-Pa;

CONSIDERANDO: que a situação acima atribuída ao citado Policial Civil, enseja a necessidade de apurar a prática de conduta que, em tese, configura ilícito administrativo, mediante a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado o Escrivão E. D. S. E. S. – matrícula nº 5966232, pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XXIII, XIX e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;

II – DESIGNAR as servidoras CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA, ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO – Delegadas de Polícia Civil, e MARIA OFELIA ALBANO BAIMA – Escrivã de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, as acusações citadas contra os servidores em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 1159126**

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

#### INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 001/2025

#### PORTARIA Nº 01/2025 – CORREGEDORIA DA PCEPA, de 17 de janeiro de 2025.

O Corregedor da Polícia Científica do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO que é dever deste setor Correcional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994. CONSIDERANDO as informações contidas na denúncia recebida nesta Corregedoria. RESOLVE: Art. 1º. INSTAURAR a Apuração Preliminar nº. 001/2025, para apurar os fatos constantes no E-protocolo nº 2025/2076876, bem como o que emergir no decorrer das apurações com envio do relatório final a autoridade julgadora. Art. 2º – DESIGNAR o servidor Edésio de Freitas Lima, Perito Criminal, matrícula funcional 5833892/ 1, para presidir a Apuração Preliminar nº. 001/2025. Art. 3º – Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias úteis, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos; Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor, na data da publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. JOSÉ EDUARDO SOARES DOS SANTOS - Corregedor da Polícia Científica do Pará

**Protocolo: 1159240**

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 010/25-GAB/DG/PCEPA DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no D.O.E. nº 36.058 de 05.12.2024;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.282 de 19.01.00; CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2051990;

RESOLVE:

Designar a servidora ALESSANDRA COSTA CORREA, Perito Médico Legista, matrícula nº 5893586/6, para responder pelo cargo de Coordenador de Perícias no Vivo, GEP-DAS-011.4, durante o período de 02.01.2025 a 31.01.2025, em virtude de férias do titular do cargo (Marcelo Ayan Ferreira, MF: 54180325/4).

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 15 de Janeiro de 2025.

HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

Diretor-Geral, em exercício.

**Protocolo: 1159070**

#### PORTARIA Nº 011/25-GAB/DG/PCEPA DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no D.O.E. nº 36.058 de 05.12.2024;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.282 de 19.01.00; CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2051990;